



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0221/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar **JOSÉ LUÍS DE SOUZA** do Cargo de **Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro**, lotado na **Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, a partir da presente data.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo nº 4.462/2024,

RESOLVE

Conceder ao servidor **EDSON DIEGO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 20458, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 19 de fevereiro a 18 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 052/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo nº 80.432/2023,

RESOLVE

Conceder à servidora **EDLEUZA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 2553, ocupante do cargo efetivo de Agente

Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 05 de fevereiro a 04 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 053/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida Protocolo 3.824/2024,

RESOLVE

Conceder à servidora **ANDREA SAMPAIO SANTOS**, matrícula 9704, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 054/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo 69.732/2023,

RESOLVE

Conceder à servidora **ALUSKA DA COSTA GONDIM**, matrícula 4155, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 055/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida Protocolo 71.944/2023,

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSÉLIA SILVA VIEIRA**, matrícula **6895**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **durante o período de 05 de fevereiro a 04 de agosto do corrente ano.**

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16036/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. **Objeto:** Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Da Proposta Saips N° 187237 E Portaria Gm/Ms N° 2.169, De 05 De Dezembro De 2023, Que Habilita Estados, Distrito Federal E Municípios A Receberem Recursos Financeiros Emergenciais Para O Custeio Da Atenção Especializada. **Valor Global:** R\$ 3.000.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16001/2024/Sms/Pmcg – Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. **Data Da Assinatura:** 09/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16037/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Hospdrogas Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição De Alfaepoetina 4.000 Ui Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Lindomar Xavier Da Silva E Maria Lúcia Cabral Bomfim Processos N°: 0804065-52.2016.8.15.0001 E N° 0820550-30.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 2.871,60. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16006/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Luis Alfredo Lima Silva. **Data Da Assinatura:** 14/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB